



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 635, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, conforme consta do Ofício nº 011/95-CSEG e do Processo nº 000.389/95-CLDF,

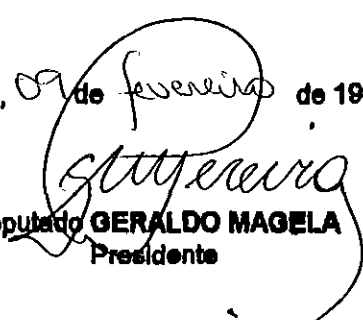
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **RICARDO COSTA FERRAZ**, matrícula nº 10.884-29, pelo servidor **DOUGLAS PONCIANO DA SILVA**, matrícula nº 12.365-43, na Tomada de Contas Especial de que trata o Ato do Presidente nº 550/95.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente